

## CONTRATO PEDAGÓGICO ALUNO-ESCOLA (Ano Letivo de 2018)

### Prezado(a) aluno(a)

Este documento subsidia a organização funcional da escola e o orientá em suas ações, considerando determinados procedimentos estabelecidos pela equipe escolar. Caracteriza-se como um instrumento "facilitador" da nossa rotina, resultando de um processo democrático de avaliação / reflexão, envolvendo os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar e das conclusões advindas do mesmo. Trata-se, portanto, de um compromisso assumido por todos nós, devendo ser respeitado em sua integralidade, visando ao aprimoramento da *qualidade* dos processos da Instituição.

Favor mantê-lo em seu material escolar, diariamente. Será necessário consultá-lo, sempre que houver qualquer dúvida em relação aos procedimentos presentes em nossa rotina.

Contamos com a sua cooperação!

## MISSÃO DA ESCOLA

Nosso Colégio tem como objetivo servir de **referência** às demais escolas da região, principalmente à escola pública, no que concerne à:

**Construção individual e coletiva do conhecimento**, garantida por uma aula dialógica, desenvolvendo o **pensamento e o posicionamento crítico** do aluno, incentivando a criatividade e a expressão do que lhe é mais significativo em diferentes momentos, transformado pelo aprendizado.

**Desenvolvimento da pesquisa científica**, em forma de projetos, estudos de meio e trabalhos de conclusão de curso.

**Compromisso com a prática democrática** na participação direta e representativa de alunos, pais e comunidade nas instâncias pedagógicas e administrativas da escola.

## DIRETRIZES EDUCACIONAIS

São valores fundamentais a serem trabalhados pela escola:

- A formação integral do educando, nos campos intelectual, físico e emocional;
- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos já adquiridos, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
- a formação ética;
- o desenvolvimento da autonomia intelectual e da criatividade do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas situações ou aperfeiçoamento posteriores;
- o desenvolvimento do pensamento e do posicionamento crítico;
- a preparação para o exercício da cidadania e o mundo do trabalho;
- a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos.

<b>O COTIDIANO ESCOLAR</b>	
<b>Horário das aulas</b>	<p>Primeiro sinal: 7h15min (alunos e professores dirigem-se para as salas de aula).</p> <p>Segundo sinal: 7h20min (início das atividades em classe).</p>
<b>Horário do intervalo</b>	<p>Das 9h50min às 10h20min.</p> <p>Primeiro sinal: 10h15min (alunos e professores retornam às salas de aula).</p> <p>Segundo sinal: 10h20min (reinício das atividades em classe).</p>
<b>Atrasos</b>	<p>No início do período: o aluno que chegar atrasado perderá a primeira aula e só poderá entrar em sala no início da segunda aula do dia. Enquanto aguarda, deverá assinar lista própria na sala de estudos e lá permanecer até o início da segunda aula.</p> <p>Após a segunda aula: o aluno só poderá entrar na sala, no início da aula subsequente, em casos excepcionais, mediante a apresentação da justificativa e com autorização da Secretaria, escrita em impresso próprio.</p> <p>Após o intervalo e entre as aulas: os atrasos não serão permitidos. Se ocorrer alguma eventualidade, o fato será registrado e os alunos serão orientados. Em caso de reincidência, os pais / responsáveis legais serão contatados.</p>
<b>Falta de energia elétrica</b>	<p>Santo André tem ficado sem energia elétrica com certa frequência. Se, ao chegar à escola, houver a percepção de que está faltando energia elétrica, o aluno deverá dirigir-se à secretaria para receber as devidas orientações, antes de dispensar a sua condução.</p> <p>Lembramos que o aluno não deve ir embora antes de se dirigir à secretaria e receber as informações / orientações.</p>
<b>Saída de alunos da sala de aula, durante o período.</b>	<p>A liberdade é indispensável, mas só podemos cultivá-la demonstrando responsabilidade. Sair da classe não é um procedimento normal para alguém que tem uma meta definida no que se refere ao conhecimento. Portanto, isso deve ocorrer somente em casos de real e extrema necessidade e mediante a permissão do professor.</p> <p>Para comunicar algo a alunos de outras classes, é preciso solicitar autorização da Direção.</p> <p>Se o aluno estiver com algum tipo de problema de saúde, deverá comunicar o professor, que o encaminhará ao ambulatório médico, com o acompanhamento do inspetor de alunos.</p> <p>As solicitações à secretaria, biblioteca, papelaria, etc., devem ocorrer nos horários de intervalo ou fora do período de aulas.</p>

<p><b>Saídas antecipadas da escola</b></p>	<p>Por razões de segurança, o aluno só poderá retirar-se da escola, antes do término do período regular de aulas, mediante comunicação e solicitação de saída, junto à Secretaria do Colégio. Para tanto, os pais ou responsáveis legais deverão entrar em contato com a Secretaria e comunicar a necessidade da saída antecipada (4979 3329 / 4979 3384).</p> <p>Solicitamos que só adotem esse procedimento em caso de extrema necessidade.</p>
<p><b>Uniforme Escolar</b></p>	<p>O uso do uniforme escolar está relacionado à segurança e identificação dos alunos da escola. Portanto, é obrigatório usar a camiseta e o blusão. Por decisão do Conselho de Escola, liberou-se a substituição da calça do uniforme por calça jeans. Bermudas podem ser usadas, desde que sejam as do uniforme.</p> <p>Não é permitido customizar o uniforme escolar. Não é permitido usar chinelos ou rasteirinhas. Nas aulas de Educação Física, são exigidos tênis, calça flexível ou bermuda do uniforme.</p> <p>Quando o aluno comparecer à escola sem a camiseta e o blusão do uniforme, registraremos o fato como ocorrência atitudinal. Em caso de reincidência, os pais / responsáveis legais serão contatados.</p> <p>Excepcionalidades deverão ser justificadas por escrito pelos pais ou responsáveis legais.</p>
<p><b>Formação de turmas</b></p>	<p><b><u>A Escola se reserva o direito de compor as turmas, de acordo com as necessidades e com os critérios pedagógicos delimitados. Solicitamos aos pais que respeitem esse direito.</u></b></p> <p>As solicitações de mudança de classe durante o ano letivo só serão atendidas mediante a concordância da escola e ouvidos os professores.</p>
<p><b>A sala de aula</b></p>	<p>O conhecimento é hoje considerado como o "maior bem" para o ser humano. A escola é um dos locais de construção do conhecimento. É necessário que se mantenha um ambiente tranquilo e minimamente organizado durante as aulas, onde o bom senso e o respeito estejam presentes cem por cento do tempo.</p> <p>É preciso aprender a SER estudante, aprender a CONVIVER com outros estudantes e professores, aprender a FAZER aquilo que é proposto, com a melhor qualidade possível, aprender a APRENDER.</p> <p>A participação efetiva, o envolvimento e a responsabilidade são fatores indispensáveis neste processo. Qualquer atitude não pertinente ou conversas paralelas comprometem a dinâmica de aprendizagem. A liberdade de expressão (expor dúvidas, opiniões ou sentimentos, argumentar com fundamentação e coerência) é direito do aluno e sempre se traduz em contribuição. O aluno deve fazer isso de modo que todos possam ouvir o que de importante ele tem a dizer a respeito do que está sendo abordado.</p>

<b>A sala de aula</b>	O aluno que apresentar problemas em suas atitudes será, necessariamente, encaminhado à Direção / Coordenação Pedagógica.
<b>Material didático</b>	Os livros adotados pela escola, o caderno para registro das atividades e demais materiais solicitados pelos professores serão exigidos.
<b>Materiais estranhos às atividades</b>	<p>Baralho: não é permitido jogar na sala ou em outros espaços, durante o período regular de aulas, a não ser que seja solicitado por professores como material de trabalho.</p> <p>Caixinhas de som: não é permitido usar nas salas de aula, corredores e no espaço da cantina.</p> <p>Skates e bicicletas: uso proibido no interior da escola. Em determinadas situações, podem ser solicitados para o desenvolvimento de atividades supervisionadas por professores.</p>
<b>Tarefas, trabalhos e outras atividades propostas.</b>	<p>Todos esses itens representam etapas de estudo e sua efetiva realização (com honestidade e qualidade) é de extrema importância. Tudo que é solicitado pelos professores possui um objetivo pedagógico.</p> <p><b>Fazendo</b>, as dúvidas aparecem e podem ser eliminadas de imediato, junto aos professores.</p> <p>É preciso construir uma postura amadurecida e consciente. Portanto, é imprescindível que o aluno organize seu tempo e seus afazeres, reservando <b>momentos diários de estudo</b>.</p> <p>A eficiência do processo ensino-aprendizagem depende, também, dos procedimentos de estudo adotados pelo aluno.</p> <p>Trabalhos a serem entregues de forma impressa aos professores deverão estar prontos com ao menos um dia de antecedência da data agendada, evitando conflitos gerados por situações imprevistas. Alunos não serão autorizados a sair das dependências do Colégio para providenciar cópias ou impressões, durante o período regular de aulas.</p>
<b>Justificativa de ausência</b>	<p>Toda e qualquer ausência deve ser devidamente justificadas aos professores. Nas situações abaixo, justificar por escrito e apresentar atestado médico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Perda de atividades avaliativas processuais – dar ciência do atestado médico aos professores, na aula imediatamente subsequente. Após colher a assinatura dos professores, entregar o atestado na secretaria do Colégio e preencher requerimento próprio, que será arquivado em prontuário. Os professores serão responsáveis por repor a atividade avaliativa perdida.</li> <li>➤ Perda de provas trimestrais: entregar o atestado médico, na secretaria e preencher requerimento próprio, em até 48h da data em que ocorreu a ausência.</li> <li>➤ Nos casos excepcionais (doenças mais graves, situações de internação hospitalar, entre outros) em que o requerimento não</li> </ul>

<b>Justificativa de ausência</b>	possa ser feito pelo aluno em tempo hábil, os pais deverão comunicar-se com a escola e deixá-la ciente do impedimento. Para estes casos, serão adotados procedimentos especiais.
<b>Ausência de professores</b>	Na falta do professor, as atividades serão acompanhadas por professores substitutos, valendo-se de instrumentos de enriquecimento curricular, encaminhados previamente pelo próprio professor, ou preparados pelo professor substituto. O uso das quadras pode ser permitido, mediante autorização da Direção e acompanhamento de um responsável, caso não seja possível efetuar a substituição do professor e desde que as mesmas não estejam sendo usadas por professores de Educação Física.
<b>Uso de armários</b>	São disponibilizados armários, nos corredores, para a guarda de material escolar dos alunos (locação com a empresa Locker). Caberá ao aluno administrar, diariamente, o que poderá deixar na escola e o que necessitará levar para casa para a realização de suas tarefas, trabalhos e demais solicitações dos professores das diversas disciplinas. Serão necessárias atenção e organização.  Não é permitido pegar materiais nos armários, durante as aulas. Portanto, os materiais deverão ser pegos antes da primeira aula ou no horário do intervalo. A guarda dos materiais deverá ser feita após o encerramento da última aula do período.
<b>Relacionamento aluno-professor</b>	Deve, necessariamente, ser pautado no respeito humano e na compreensão. Em hipótese alguma serão permitidas atitudes desrespeitosas nessa relação (de ambas as partes). É preciso reconhecer as características individuais de cada professor e seu valor profissional, assim como aprender a lidar com a diversidade.  É direito do aluno conhecer claramente os critérios e procedimentos pedagógicos do professor.  Diante de qualquer problema, cabe, em primeira instância, uma conversa particular diretamente com o professor envolvido, até por questões éticas. Na impossibilidade de solução, o aluno deve procurar ajuda junto ao Professor Orientador da Classe e, só então, reportar-se à Coordenação Pedagógica ou à Direção.  É direito questionar e argumentar, com coerência e fundamentação, nunca perdendo de vista o respeito e a autoridade do professor.
<b>Relacionamento aluno-funcionário</b>	Os funcionários da escola merecem o respeito de todos. A eles são delegadas determinadas atribuições e responsabilidades e suas orientações devem ser consideradas e respeitadas.  Não serão admitidas atitudes de desrespeito com nenhum funcionário da escola.

<p><b>Limpeza e conservação do patrimônio escolar</b></p>	<p>Trata-se de um dever do aluno manter uma atitude consciente em relação ao ambiente, qualquer que seja ele. Portanto, nada justifica as "guerras de papel ou de giz", o lixo no chão, as pichações nos banheiros ou nos móveis escolares e as depredações.</p> <p>Durante as aulas e nos corredores não é permitido o consumo de alimentos. O aluno poderá manter, na carteira, apenas água, abastecendo as garrafas nos horários de entrada ou intervalo.</p> <p>O aluno que causar propositalmente qualquer espécie de dano ao patrimônio escolar assumirá total responsabilidade sobre o mesmo, arcando inclusive com o ônus financeiro.</p>
<p><b>Cantinas e locais para alimentação</b></p>	<p>No interior do Centro Universitário, há quatro cantinas que oferecem lanches e refeições. O serviço é terceirizado.</p> <p>Locais para alimentação: praça de alimentação das cantinas e pátios da escola.</p> <p>Durante o período regular de aulas, só é possível usar a cantina instalada no prédio do Colégio.</p>
<p><b>Celulares</b></p>	<p>Não é permitido o uso de celular em sala de aula, a não ser que seja solicitado e autorizado pelo professor, com finalidade didática.</p> <p>Em caso de necessidade, os pais / responsáveis legais, deverão entrar em contato com a escola, por meio dos telefones 4979 3329 / 4979 3384.</p> <p>Os alunos deverão criar o hábito de verificar se o seu celular está desligado, antes do início das aulas e / ou reuniões.</p> <p>Em dias de atividades avaliativas e provas trimestrais, celulares deverão ser guardados na mochila e esta ficará apoiada na parede frontal da classe.</p> <p>Em virtude da rigorosa legislação de uso da imagem os alunos só poderão fotografar pessoas com prévia autorização.</p> <p>Se o aluno persistir no uso indevido do celular durante as aulas, registraremos o fato como ocorrência atitudinal. Em caso de reincidência, os pais / responsáveis legais serão contatados.</p>
<p><b>Materiais pedagógicos</b></p>	<p>A escola mantém um acervo de materiais pedagógicos composto por livros didáticos, livros paradidáticos e trabalhos realizados por alunos. Embora não possa ser caracterizado como um "grande acervo", atende a necessidades emergenciais.</p> <p>Para utilizar os materiais pedagógicos, o aluno deve procurar os seus professores ou a Coordenação Pedagógica.</p>

<p><b>Laboratórios de Informática</b></p>	<p>Os laboratórios de Informática subsidiam as necessidades gerais de toda a Instituição. O aluno terá seu próprio usuário e senha para utilizar as máquinas.</p> <p>O uso do dos referidos laboratórios é restrito às solicitações de produções escolares propostas por professores. Não é permitido utilizar os equipamentos para atender a necessidades pessoais, desvinculadas do processo escolar.</p>
<p><b>Laboratórios de Ciências</b></p>	<p>Os seis Laboratórios de Ciências são subdivididos em três áreas: Química, Física e Biologia. Estão instalados (nos pisos 1 e 2) e devidamente equipados para atender às necessidades de todos os alunos do Colégio.</p> <p>O uso dos Laboratórios é restrito às aulas práticas, juntamente com os professores de Ciências.</p> <p>As orientações a respeito das regras e normas de segurança são feitas aos alunos pelos professores responsáveis por cada área, na primeira aula prática do ano letivo e devem ser rigorosamente cumpridas durante todo o ano.</p>
<p><b>Biblioteca Central</b></p>	<p>A Biblioteca dispõe de um bom acervo. O sistema de consulta informatizado facilita os procedimentos de identificação bibliográfica. O acesso à Biblioteca é livre e necessário. O aluno poderá realizar sua visita à biblioteca em horários que não coincidam com os de aulas regulares.</p> <p>Durante o período regular de aulas, o acesso à Biblioteca só será possível por proposta e acompanhamento dos professores.</p> <p>Para retirar livros, revistas e periódicos, será necessária a apresentação do cartão de estudante.</p>
<p><b>Grêmio Estudantil</b></p>	<p>O Grêmio Estudantil é uma Instituição Complementar independente e tem por finalidade congregar todos os alunos nos campos recreativo, social e cívico.</p> <p>É regido por estatuto próprio e sua composição ocorre por meio de eleições anuais.</p>
<p><b>Atividade extraclasse</b></p>	<p>Periodicamente, realizamos atividades pedagógicas extraclasse, coerentes com os Projetos Pedagógicos desenvolvidos nos segmentos de série.</p> <p>O pagamento refere-se exclusivamente ao custo por aluno.</p> <p>Atividades de lazer são, habitualmente, promovidas pelo Grêmio Estudantil.</p>



<p><b>Organização do ano letivo</b></p>	<p>O ano letivo é dividido em três trimestres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 1º Trimestre – (Fevereiro / Março / Abril) – <u>Peso 1</u></li> <li>➤ 2º Trimestre – (Maio / Junho / Agosto) – <u>Peso 1</u></li> <li>➤ 3º Trimestre – (Setembro / Outubro / Novembro) – <u>Peso 2</u></li> </ul> <p>O peso dois, no terceiro trimestre, favorece ao aluno que supera as suas dificuldades no decorrer do ano letivo.</p>
<p><b>Processos de avaliação e recuperação</b></p>	<p>1. <u>Nota de Processo</u> (5,0 pontos), composta por somatória de diversos instrumentos de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Atividades avaliativas individuais</li> <li>➤ Atividades avaliativas em grupos</li> <li>➤ Projetos</li> <li>➤ Nota atitudinal (1,0 ponto)</li> </ul> <p>A <b>nota atitudinal</b> será resultante do acompanhamento sistemático da pró atividade do aluno, frente aos processos de ensino e aprendizagem (assiduidade, participação efetiva nas aulas, realização das tarefas, material necessário às aulas, disciplina para os estudos em sala de aula, cumprimento das regras da escola e dos combinados com os professores das diferentes disciplinas).</p> <p>O aluno iniciará os trimestres com 1,0 (um) ponto, podendo perdê-lo, gradativamente, pela reincidência em atitudes inoportunas. <u>A cada dois registros, o aluno perderá 0,1 ponto</u>, observados: <b>ST</b> (sem tarefa), <b>SM</b> (sem material), <b>SP</b> (sem participação na aula), <b>SU</b> (sem uniforme escolar) e <b>OI</b> (orientação por indisciplina).</p> <p><b>A assiduidade</b> também será avaliada como uma atitude essencial ao bom andamento do processo de aprendizagem. Assim, alunos que excederem a referência de 25% de ausências injustificadas nas aulas dadas, por disciplina, sofrerão perdas na pontuação atitudinal, na mesma proporção de seu percentual de ausências.</p> <p>A pontuação referente ao acompanhamento atitudinal será atribuída a todas as disciplinas. A avaliação atitudinal será acompanhada pelo professor orientador de classe e compartilhada com os demais professores.</p> <p>A perda de pontuação por problemas de assiduidade será atribuída a cada uma das disciplinas nas quais foram registradas ausências acima de 25% das aulas dadas.</p> <p>2. <u>Prova trimestral</u>, (5,0 pontos), composta por questões dissertativas e objetivas.</p> <p><b>Simulado (para as turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio)</b>, com bonificação na nota trimestral de até 0,5 (meio) ponto, de acordo com a</p>



<p><b>Processos de avaliação e recuperação</b></p>	<p>escala de aproveitamento (a cada 20% de acertos, será atribuído ao aluno 0,1 ponto).</p> <p>As provas e atividades avaliativas poderão ter caráter cumulativo. Poderão ser solicitados, nas avaliações referentes ao 2º trimestre ou ao 3º trimestre, conceitos / conteúdos trabalhados e desenvolvidos nos trimestres anteriores.</p> <p><b>Recuperação contínua e paralela</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A cada trimestre, os trabalhos de recuperação contínua deverão ser intensificados, objetivando-se evitar desempenho abaixo do minimamente satisfatório. As atividades de processo, com aproveitamento abaixo de 60%, deverão ser refeitas pelos alunos, a partir da devolução do instrumento de avaliação pelos professores.</li> <li>➤ A recuperação paralela, a cada trimestre, tem com o objetivo instrumentalizar o aluno com média inferior a 6,0 (seis) para o curso do trimestre subsequente. Serão encaminhadas orientações, atividades e trabalhos para direcionamento dos estudos. Os alunos em recuperação paralela serão orientados por seus professores e poderão utilizar-se dos serviços disponíveis.</li> <li>➤ Será atribuído ao aluno em recuperação paralela um bônus de até 1,5 pontos (um ponto e meio), que será acrescentado à média do trimestre subsequente (segundo e/ou terceiro trimestres). A avaliação será feita por meio de três atividades de 0,5 ponto ou uma atividade dividida em três etapas, totalizando 1,5 pontos (um ponto e meio).</li> <li>➤ Para ser promovido, o aluno deverá somar <u>24 pontos</u> ao final do ano letivo (nota do 1º tri + nota do 2º tri + <u>nota do 3º tri x 2</u>).</li> <li>➤ A recuperação final, após o 3º trimestre, poderá assumir um caráter de recuperação anual. No término do 3º trimestre, será calculada a média ponderada anual. Se inferior a 6,0, o aluno terá direito à recuperação paralela final, mesmo que tenha atingido nota 6,0 no 3º trimestre. Serão solicitados os conteúdos essenciais desenvolvidos ao longo do ano letivo, de acordo com as orientações dos professores das diversas disciplinas.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> além dos procedimentos sistemáticos de recuperação contínua e paralela, a escola poderá atuar de forma preventiva, promovendo, no período da tarde e sempre que identificada a demanda, encontros de subsídio pedagógico, oficinas, cursos de curta duração, formação de grupos de estudos orientados por professores e coordenados por alunos ou ex-alunos do Colégio.</p>
<p><b>Pedidos de reconsideração durante o ano letivo (Resolução SE, de 11/07/2017)</b></p>	<p>Art. 21 Após cada avaliação, o aluno, ou seu representante legal, que dela discordar, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola, nos termos desta Deliberação.</p> <p>§ 1º O pedido deverá ser protocolado na escola em até 05 dias da divulgação dos resultados.</p>

<p><b>Pedidos de reconsideração durante o ano letivo (Resolução SE, de 11/07/2017)</b></p>	<p>§ 2º A direção da escola, para decidir, deverá ouvir o Conselho de Classe/Ano/Série ou órgão colegiado que tenha regimentalmente essa atribuição, atendidas as seguintes condições:</p> <p>I – o Conselho de Classe ou o órgão colegiado será constituído por professores do aluno e integrantes da equipe pedagógica;</p> <p>II – a decisão do Conselho deverá ser registrada em Ata.</p> <p>§ 3º A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias.</p> <p>§ 4º A não manifestação da direção no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará o deferimento do pedido.</p> <p>§ 5º O prazo a que se refere o § 3º ficará suspenso no período de férias.</p> <p>§ 6º Da decisão da direção da escola não caberá recurso.</p>
<p><b>Direitos dos alunos</b></p>	<p>Regimento Escolar Artigo 102 - São direitos do aluno:</p> <p>I - ser respeitado por todo o pessoal da escola e pelos colegas;</p> <p>II - ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;</p> <p>III - ser orientado em suas dificuldades;</p> <p>IV - ser ouvido em suas queixas e reclamações;</p> <p>V - participar do processo de escolha de seus representantes, manifestando-se através de voto;</p> <p>VI - candidatar-se e ser eleito;</p> <p>VII - participar, como membro, de associações estudantis.</p>
<p><b>Deveres dos alunos</b></p>	<p>Regimento Escolar Artigo 103 - São deveres do aluno:</p> <p>I - tratar com o devido respeito as pessoas que integram a comunidade escolar;</p> <p>II - respeitar as normas da escola;</p> <p>III - apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado às atividades curriculares;</p> <p>IV - comparecer pontualmente às aulas e às demais atividades curriculares;</p> <p>V - zelar pela conservação e asseio do ambiente escolar;</p> <p>VI - indenizar danos praticados contra material da escola e de outras pessoas;</p> <p>VII - portar sempre o documento de identificação;</p> <p>VIII - portar o material necessário ao trabalho das aulas;</p> <p>IX - observar rigorosa honestidade nos procedimentos para a execução de quaisquer provas ou atividades escolares.</p>

<p><b>Proibições e impedimento aos alunos</b></p>	<p>Regimento Escolar Artigo 104 - É vedado ao aluno:</p> <p>I - promover arrecadações de qualquer tipo, sem autorização da direção da escola;</p> <p>II - promover ou participar de distúrbios que impeçam o andamento normal das atividades escolares;</p> <p>III - adotar atitudes que comprometam o nome da escola, quando fora dela, estando uniformizado;</p> <p>IV - trazer para a escola, sem autorização prévia da direção, material estranho às atividades curriculares;</p> <p>V - praticar atos de violência, ofensa ou difamação contra as pessoas que integram a comunidade escolar.</p>
<p><b>Regime disciplinar (Regimento Escolar)</b></p>	<p>Artigo 105 - Pela inobservância ao disposto neste Regimento, o aluno será passível de:</p> <p>I - repreensão oral;</p> <p>II - repreensão escrita;</p> <p>III - suspensão por tempo determinado;</p> <p>IV - transferência compulsória, mediante a análise e deliberação do Conselho de Escola.</p> <p>§1º - A repreensão de que trata o inciso I poderá ser aplicada pelos integrantes do corpo técnico, administrativo e docente da escola.</p> <p>§2º - A repreensão de que trata o inciso II será aplicada pelo diretor ou vice-diretor, dando-se ciência aos pais ou responsáveis.</p> <p>§3º - A penalidade prevista no inciso III será aplicada pelo diretor, dando-se ciência aos pais ou responsáveis.</p> <p>§4º - A penalidade prevista no inciso IV será aplicada pelo diretor de escola, ouvido o Conselho de Classe e o Conselho de Escola, e assegurado o direito de defesa ao aluno ou seu representante, se menor.</p>
<p><b>Secretaria</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A Secretaria da escola funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, para atendimento ao público.</li> <li>➤ O atendimento ao aluno não pode ocorrer em horário de aula.</li> <li>➤ Não é permitido imprimir trabalhos nos computadores da secretaria.</li> <li>➤ Os documentos de matrícula, transferência e demais requerimentos, devem conter a assinatura dos pais ou dos responsáveis legais, que são os representantes legais do aluno junto à escola.</li> <li>➤ As questões financeiras são tratadas junto ao Setor de Arrecadação e os pais ou responsáveis são encaminhados a ele sempre que necessário.</li> <li>➤</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Contato</b></p> <p style="text-align: center;">Secretaria: 4979 3329 / 4979 3384 <a href="mailto:secretaria.colegio@fsa.br">secretaria.colegio@fsa.br</a></p>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos nós reconhecemos que o erro é construtivo e faz parte integrante de qualquer processo de crescimento e amadurecimento. Porém, quando o erro é frequente, precisamos *desejar* reverter a situação. A *reincidência* num mesmo erro demonstra falta de desejo de mudar, sobretudo no que diz respeito a atitudes. Na vida, toda ação acarreta uma conseqüência. A escolha cabe a cada um de nós. Pense bem antes de agir! Ser livre pressupõe ser consciente e saber respeitar as limitações.

**Ser ético é não querer ao outro o que não se quer para si.**

Santo André, 26 de fevereiro de 2018.  
Equipe administrativa e pedagógica do Colégio da FSA